



**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 1 125 518,12 euros, com exclusão do IVA.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses   e/ou em dias   a partir da data da consignação (para obras)

Ou: Início   /   /   e/ou termo   /   /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Ovar. A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

A indicada nos n.ºs 9.1, 9.2 e 9.3 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos artigos 6.º e 15.º do programa de concurso.  
Titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta, e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem. A verificação da qualificação dos concorrentes será realizada de acordo com o artigo 19 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para os n.ºs 6.1, 6.2 e 6.3 e alíneas a) e b) do n.º 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para as alíneas e) e h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
   / S   -       de   /   /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*     IIIª Série  
   /     de   /   /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
   / S   -       de   /   /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*     IIIª Série  
   /     de   /   /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número   ou Mínimo   / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço mais baixo = 80%;

2 Garantia de boa execução = 20%.

Os factores de apreciação serão pontuados de 1 a 20 valores, sendo a proposta mais vantajosa aquela que reunir maior pontuação, resultante do somatório da multiplicação dos resultados de pontuação de cada factor pelas respectivas percentagens.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /

Custo: 50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O custo refere-se a todo o processo patente a concurso, não podendo as várias peças se vendidas separadamente.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista   /   /

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até   /   /    ou   meses e/ou    dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas, nem de variantes ao projecto.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.  
3000210173**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Porto Moniz	À atenção de Sr. Presidente da Câmara
Endereço Praça do Lyra, Vila	Código postal 9270-053
Localidade/Cidade Porto Moniz — Madeira	País Portugal
Telefone 291850180	Fax 291852998
Correio electrónico cm.portomoniz@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Frente Mar do Seixal, com construção do edifício da Junta de Freguesia — Seixal.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Os trabalhos consistem na preparação dos locais de construção; construção de edifícios; instalação eléctrica; canalização; carpintaria e serralharia e acabamentos em edifícios.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia do Seixal — concelho de Porto Moniz.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e o financiamento será assegurado por contrato-programa e pelo município.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção, emitido pelo IMO-PPI, com as seguintes autorizações:

1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, na qual a 1.ª subcategoria tem de ser de valor que cubra o valor global da proposta;

1.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, podendo os concorrentes apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

1.ª, 2.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria na parte dos trabalhos a que respeitem, podendo os concorrentes apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 50%;

2 Prazo — 30%;

3 Valia técnica da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

217.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção    /    

Custo: 1500 euros mais IVA em formato papel e 100 euros mais IVA em formato digital. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do município de Porto Moniz.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  /   /    

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.